



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

terça-feira, 18 de setembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00809 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33DFFE6E4024B6BÁB17D617E6418AF1A

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Prefeitura Municipal de Lajedão

Resolução



LAJEDÃO - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Dispões sobre a aprovação do Relatório Técnico e Planejamento Trimestral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e dá outras providências.

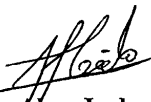
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, faz saber que os membros do conselho, em reunião ordinária realizada no dia **14 de Setembro de 2018**, deliberaram pela aprovação e o presidente promulga o seguinte expediente:

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Técnico e Planejamento Trimestral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, apresentado a esse conselho.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CMAS de Lajedão – Bahia, 14 de Setembro de 2018.


Alex Alves Ledo
Presidente do CMAS

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmaslajedao@hotmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba
www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br